



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 137, DE 06 DE NOVEMBRO DE
2008**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires, da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a Vara do Trabalho de Sabará/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho TAISA MARIA MACENA DE LIMA, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II - face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Charles Etienne Cury, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III - face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Ricardo Marcelo Silva, da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CHARLES ETIENNE CURY, da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Lavras/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV - face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Jessé Cláudio Franco de Alencar, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho RITA DE CÁSSIA DE CASTRO OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2008.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DJMG 12/11/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial